

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Secretaria Requisitante:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Infraestrutura e Serviços, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, Polícia Militar e Polícia Civil.

**Responsável pela Demanda:** Os ordenadores de despesa serão os secretários/diretores de cada pasta.

**E-mail:**  
administracao@xanxere.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3441-8500

**Objeto:**

- ( x ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente/equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- (X) Pregão eletrônico
- ( ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Plano Estratégico, se for o caso:**

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento e a instalação de sistemas eletrônicos de controle de acesso de pessoas e veículos, incluindo equipamentos, acessórios e motorização de portões, visando atender às necessidades de diversos órgãos e secretarias da Administração Municipal.

A demanda decorre da necessidade de aprimorar a segurança patrimonial, o controle de circulação de pessoas e veículos, a proteção de servidores, usuários e bens públicos, bem como promover a modernização da infraestrutura administrativa. A implantação dos sistemas permitirá maior monitoramento dos acessos, redução de vulnerabilidades, organização dos fluxos internos, restrição de acesso a áreas específicas e maior eficiência nas rotinas operacionais dos órgãos contemplados.

Além dos benefícios relacionados à segurança e ao controle, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a proteção de informações e ambientes sensíveis, para a preservação do patrimônio público e para a otimização dos processos administrativos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que as justificativas específicas, os quantitativos, as necessidades individuais e os locais

de instalação de cada Secretaria, órgão e entidade participante serão detalhadamente apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, documentos que demonstrarão de forma individualizada a motivação e a adequação da contratação para cada unidade demandante.

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

As quantidades solicitadas por cada Secretaria, órgão e entidade participante encontram-se detalhadas em tabela anexa a esta documentação, a qual apresenta a distribuição dos itens e quantitativos previstos para atendimento das respectivas demandas.

| ESTIMATIVA DE CUSTO |                       |
|---------------------|-----------------------|
| LOTE 01             | R\$ 90.757,00         |
| LOTE 02             | R\$ 157.977,96        |
| LOTE 03             | R\$ 16.233,09         |
| LOTE 04             | R\$ 84.186,86         |
|                     | <b>R\$ 349.154,90</b> |

## 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A assinatura do contrato deve ocorrer imediatamente após a homologação do processo.

## 4. Créditos Orçamentários:

Gabinete do Prefeito: Red. 2 f. 1.500

Secretaria de Administração e Finanças: Red. 15 e 18 f. 1.500

Secretaria de Educação: Red. 74 e 81 fonte 0001.00

Secretaria de Saúde: Red. 08 - 0002 e Red. 08 - 2621 - 1177

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Red. 94 f. 1500.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços: Red. **63 - 1.500**

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Red. 115, f. 1.500.0000.0000

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura: Red. 36 f. 1.500.0000

Secretaria de Assistência Social:

05 Rec. Próprios Fonte 1500

08 PSB União Fonte 1660

08 PSB Estado Fonte 1661

14 PSMAC União Fonte 1660

14 PSMAC Estado Fonte 1661

Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê: Red. 117 - manutenção

Red. 118 – equipamentos – Fonte : 1.753.0000.0000.00

Polícia Militar: Red. 23 f. 1500

Polícia Civil: Red 19 – manutenção e Red 20 – equipamentos – Fonte. 1111

## 5. Indicação do(s) agente públicos envolvidos:

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:</b><br><br>Luiza Babinski Sete | <b>Gestão e Fiscalização do Contrato:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças:</u></b><br/>Gestor: Thaise Paludo Severo<br/>Fiscal do Contrato: Jozué Romário Wuick – Telefone: (49) 3441-8500 – E-mail: cei@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Educação:</u></b><br/>Gestor: Vera Lucia Correa<br/>Fiscal: Tainá Galatto Bertan – Telefone (49) 3441-8520 – E-mail: edu.compras@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Saúde:</u></b><br/>Gestor: Francis Mara Zago Pegoraro<br/>Fiscal: Édipo João Giroletti, Telefone: (49) 3441-8500 Ramal 522 - E-mail: saude.transporte@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer:</u></b><br/>Gestor: Luiz Vicente Paglia Junior<br/>Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin - Telefone (49) 3441-8509 - E-mail: esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Infraestrutura e Serviços:</u></b><br/>Gestor: Alcedir Rama<br/>Fiscal: Vanessa Mara Zandonai - Telefone (49) 3441-8500 – E-mail: engenharia1@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:</u></b><br/>Gestor: Sidinei Peretti<br/>Fiscal do Contrato: Edinéia Paludo – Telefone (49) 3441 8529 - E-mail: <a href="mailto:agricultura1@xanxere.sc.gov.br">agricultura1@xanxere.sc.gov.br</a></li><li>• <b><u>Secretaria de Assistência Social:</u></b><br/>Gestor: Fabiana Maria Wuick Mascarello<br/>Fiscal do contrato: Anaderge Maia de Farias - Telefone (49) 3441-8545 - E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:</u></b><br/>Gestor: Leandro Marzari Silva<br/>Fiscal: Augusto De Martini – Telefone (49) 3441-8518 – E-mail: enge.diretoria@xanxere.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê:</u></b><br/>Gestor: Ismael Mateus Piva<br/>Fiscal: Stéfano Rafael Rech – Telefone (49) 9166-2750 - E-mail: 14_b4@cbm.sc.gov.br</li><li>• <b><u>Polícia Militar:</u></b></li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><u>Gestor</u>: Ten Cel PM Paulo Ramos dos Santos – Telefone: (49) 3321-0183 E-mail: 30bp4@pm.sc.gov.br</p> <p><u>Fiscal</u>: 2º Sgt PM RR Edenilson Jacobsen – Telefone: (49) 3321-0183 – E-mail: 30bp4@pm.sc.gov.br</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Polícia Civil:</u></b></li></ul> <p><u>Gestor</u>: Vinícius Buratto lunes - Telefone (49) 99169-8577 – E-mail: drpxanxere@pc.sc.gov.br</p> <p><u>Fiscal</u>: Jusara Maria Borges dos Santos - Telefone (49) 99919-4725 – E-mail: drpxanxere@pc.sc.gov.br</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Xanxerê-SC, 01 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Thaise Paludo Severo  
Secretária de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
Luiz Vicente Paglia Junior  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

\_\_\_\_\_  
Alcedir Rama  
Secretário de Infraestrutura e Serviços

\_\_\_\_\_  
Sidinei Peretti  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Agricultura

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Correa  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

\_\_\_\_\_  
Fabiana Maria W. Mascarello  
Secretária de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Planejamento Urbano e  
Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Ismael Matus Piva  
Tenente-Coronel BM

\_\_\_\_\_  
Paulo Ramos dos Santos  
Ten Cel PM Cmt do  
30ºBPM/4ºCRPM/Fron

\_\_\_\_\_  
Vinicius Buratto lunes  
Delegado de Polícia Civil